



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489



Itapecerica da Serra, 12 de agosto de 2025.

MEMORANDO CIRCULAR Nº 026/2025

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Concurso Literário “Unindo Gerações”

Em parceria com a instituição Casa do Vovô Feliz, com o objetivo de levar para dentro das salas de aula de 4º ano a temática da terceira idade e promover a reflexão sobre a importância das relações intergeracionais na sociedade, encaminhamos a proposta do Concurso Literário “Unindo Gerações”.

As turmas deverão conversar sobre o tema para a produção de um poema ou conto, individualmente ou em dupla. A Unidade Escolar deve selecionar a melhor produção e digitá-la, encaminhando, na sequência, para a Secretaria de Educação, juntamente com a original, impreterivelmente até 30/09/2025.

Em anexo, segue o Edital com sugestões de temas e livros, termo de uso de imagem e voz, termo de autorização, formulário para escrita da produção de texto e formulário para digitação do texto.

Irani Conceição Baciéga Roschel
Secretária Municipal de Educação



Anexo 3 - PROJETO "CONCURSO LITERÁRIO – UNINDO GERAÇÕES"

EDITAL DO CONCURSO LITERÁRIO

Produção Textual de um poema ou conto sobre o tema: "UNINDO GERAÇÕES".

A "Casa do Vovô Feliz" em parceria com a Secretaria Municipal de Educação do município de Itapeperica da Serra, no intuito de promover a integração e valorização das diferentes gerações através da literatura, lança o presente edital para o Concurso Literário "Unindo Gerações", direcionado aos estudantes do quarto ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

1. Objetivo:

O concurso tem como objetivo incentivar a criatividade e a expressão literária dos estudantes, promovendo a reflexão sobre a importância das relações intergeracionais na sociedade, especialmente entre crianças e idosos.

2. Tema:

O tema central do concurso é "o envelhecimento na sociedade atual no contexto das relações intergeracionais".

Os participantes deverão explorar o tema a partir de um texto literário, por meio dos gêneros poema ou conto, onde serão explorados a convivência, os aprendizados e as experiências compartilhadas entre diferentes gerações: idosos e crianças.

3. Participação:

Poderão participar do concurso os estudantes matriculados no quarto ano do ensino fundamental das escolas da rede municipal de ensino de Itapeperica da Serra.

4. Categoria e Gênero Literário:

Os textos deverão ser produzidos no gênero poema ou conto, respeitando o tema proposto.

5. Requisitos para Submissão:

- Extensão máxima do texto: 28 linhas manuscritas;
- Os textos deverão ser originais e inéditos, ou seja, não podem ter sido publicados anteriormente em nenhum meio;
- Poderão participar os estudantes individualmente ou em dupla, com apenas um texto.
- A produção literária do 1º colocado de cada escola deverá ser entregue em texto original, ou seja, manuscrito pelo próprio estudante, e também da forma digitada.



6. Prazo de entrega:

A data limite para a entrega das produções literárias é **30 de setembro de 2025**. Os textos devem ser entregues na Secretaria de Educação, conforme orientações fornecidas pela direção e proceder da seguinte forma:

- Cada escola deverá fazer a sua própria seleção de modo que seja enviado à Secretaria de Educação no prazo supramencionado, **até 30/09/2025, apenas a produção literária do 1º colocado**, texto original e digitalizado, contendo o nome completo do aluno ou alunos, se em dupla, idade, com o nome da Escola.
- Cada escola entregará juntamente com a produção literária original e digitada vencedora, o Termo de Autorização dos Pais/Responsável e Termo de Uso de Imagem, Voz e da produção literária do respectivo estudante. Esses Termos deverão ser entregues na Secretaria de Educação somente do vencedor, ou seja, do 1º colocado de cada escola.
- A Casa do Vovô Feliz retirará na Secretaria de Educação no dia 03/10/2025 ou em outra data comunicada pela entidade, as produções literárias e os Termos dos primeiros classificados das escolas e nome das respectivas escolas.
- A Casa do Vovô Feliz comunicará até o dia 24/10, os nomes dos três finalistas do concurso à Secretaria de Educação, para aviso aos alunos e diretores respectivos das escolas, para estarem presentes no evento da Jornada da Longevidade em 30/10/2025, onde será realizada a premiação e informada a classificação desses finalistas.
- Não serão aceitas as produções literárias entregues fora do prazo de entrega estipulado neste Edital, ou seja, após o dia 30/09/2025.

7. Da Seleção das Produções Literárias:

Os coordenadores pedagógicos e/ou professores e diretores de cada escola vão selecionar apenas uma produção literária para o envio à Secretaria de Educação do município, dentro do prazo descrito no item anterior, e esses textos, originais e digitados, serão retirados pela diretoria da Casa do Vovô Feliz;

A Casa do Vovô Feliz fará a seleção das três melhores produções literárias para premiação dos(as) estudantes finalistas e das escolas respectivas, dentro do prazo descrito no item 6.

8. Critérios de Avaliação:

As produções literárias serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por profissionais da escola do aluno, professores, coordenadores e direção e, na Casa do Vovô Feliz, pelos voluntários da área de educação e da direção da entidade, com base nos seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade;
- Coerência e coesão na construção do texto;
- Adequação ao tema proposto;
- Uso correto da língua portuguesa.

9. Premiação:

Serão premiadas as produções literárias classificadas até o terceiro lugar:



Casa do Vovô Feliz

CNPJ 07.474.316/0001-64
(11)4775-3333 / 4775-3597



cvf@casadovovofeliz.org.br
adm@casadovovofeliz.org.br
www.casadovovofeliz.org.br

- 1º lugar: Medalha, certificado e prêmio surpresa.
- 2º lugar: Medalha, certificado e prêmio surpresa.
- 3º lugar: Medalha, certificado e prêmio surpresa.

Observação: Às três escolas dos respectivos estudantes finalistas receberão também um certificado de participação e um prêmio surpresa.

10. Divulgação dos Resultados:

Os resultados serão divulgados ao público no dia 30 de outubro de 2025, durante o evento da Casa do Vovô Feliz, “Jornada da Longevidade”, em local previamente informado à Secretaria de Educação, para serem divulgados através dos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação e nas escolas participantes.

- A Secretaria de Educação receberá o aviso dos nomes dos três primeiros colocados antecipadamente, até o dia 24/10/2025, para que os mesmos possam estar presentes no local do evento para receberem a premiação no dia definido como 30/10/2025.
- A ordem de classificação dos três alunos só será divulgada no evento, no momento da premiação, em 30/10/2025.

11. Disposições Gerais:

- A participação no concurso implica na aceitação de todos os termos deste edital.
- Haverá obrigatoriedade do preenchimento e assinatura do Termo de Autorização dos Pais/Responsável e Termo de Uso de Imagem, Voz e da produção literária do estudante 1º colocado de cada escola, para fazerem parte deste Concurso Literário.
- As produções literárias inscritas passarão a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Educação e da "Casa do Vovô Feliz", podendo serem utilizadas em publicações, eventos e outras atividades de promoção da leitura e escrita.
- Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso literário.

12. Informações Adicionais:

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato com a direção da escola ou com a Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Educação de Itapecerica da Serra

Casa do Vovô Feliz

Itapecerica da Serra, Data



Anexo 5 - PROJETO “CONCURSO LITERÁRIO – UNINDO GERAÇÕES”

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E PRODUÇÃO LITERÁRIA
E TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL**

Neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, manifesto estar ciente e autorizo expressamente:

1. A coleta e tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018, os quais têm por finalidade viabilizar a inscrição, o julgamento, a premiação e a divulgação das produções literárias do projeto “Concurso Literário – Unindo Gerações”.
2. Os dados coletados da criança se restringem ao seu nome completo e idade.
3. Todos os dados serão armazenados em base de dados da Casa do Vovô Feliz e protegidos de acordo com sua política de proteção e privacidade de dados e de tecnologia da informação.
4. Apenas os nomes completos e idade da criança poderão ser divulgados e compartilhados em editais e publicações a respeito do projeto e na cerimônia de premiação, bem como para viabilizar as providências quanto aos prêmios e certificações ou no que for necessário para esta finalidade.
5. A utilização da imagem, voz e produção literária, em caráter definitivo e gratuito, constantes em fotos e filmagens da criança e do responsável legal, decorrentes da participação no projeto “Concurso Literário – Unindo Gerações”, conforme a seguir discriminado:

- **Dados da criança:**

Estudante do 4º ano da Escola _____

Nome completo _____ idade ____ anos

- **Dados do responsável legal:**

Nome completo: _____

Estado civil _____ portador do R.G. nº _____

Inscrito no CPF nº _____ Endereço completo: _____

_____ Itapeverica da Serra.

As imagens, voz e produção literária poderão ser exibidas: nos trabalhos elaborados em quaisquer das formas, na apresentação audiovisual, em publicações e divulgações acadêmicas, em festivais e premiações nacionais e internacionais, assim como disponibilizadas no banco de imagens resultantes da pesquisa e na internet, fazendo-se constar os devidos créditos.

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos à minha imagem, voz e produção literária ou qualquer outro.

Itapeverica da Serra/ S.P., ____ de _____ de 2025.



Casa do Vovô Feliz

CNPJ 07.474.316/0001-64
(11)4775-3333 / 4775-3597



cvf@casadovovofeliz.org.br
adm@casadovovofeliz.org.br
www.casadovovofeliz.org.br

Anexo 7 - PROJETO "CONCURSO LITERÁRIO – UNINDO GERAÇÕES"

TEXTO A DIGITAR

NOME COMPLETO _____ IDADE ____ ANOS

NOME DA ESCOLA: _____